

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/315/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 315/SIURB/23

CONCORRÊNCIA Nº 009/22/SIURB

PROCESSO Nº 6022.2024/0003015-8 (Proc. SEI Original nº 6022.2022/0005518-1)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSPEÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS VISUAIS ROTINEIRAS, EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS FUTURAS INTERVENÇÕES DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVIDIDO EM 08 LOTES – LOTE 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO OAE URBANA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, o **CONSÓRCIO OAE URBANA** sediado na Rua Passadena, 89, Parque Industrial San Jose, Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **53.063.168/0001-02**, constituído pelas empresas **EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (LÍDER COM 80%)**, com sede na Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San Jose, Cotia/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **44.239.135/0005-03**, e **ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A (COMPONENTE COM 20%)**, com Rua João Ferreira de Camargo, 601, Tamboré, Barueri/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **55.194.369/0001-74**, neste ato representado pelo Administrador senhor **JOÃO CORREA DO LAGO MARCELLINO DA SILVA**, portador do RG nº 43.528.986-X SSP/SP e do CPF nº 353.511.888-30, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **129746857** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **129749691**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **28/07/2025** do Processo nº



6022.2024/0003015-8, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 315/SIURB/23, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **04 (quatro) meses**, a contar de **04/06/2025**, conforme cronograma físico-financeiro constante do doc. SEI nº 129417319.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **315/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

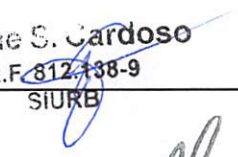


**CONTRATADA
CONSÓRCIO OAE URBANA
JOÃO CORREA DO LAGO MARCELLINO DA SILVA
ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB



**Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB**

